



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**

**PORTARIA 008/2017**

**EM 11 DE MAIO DE 2017.**

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WALTUIR BERNARDO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **VANDERLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA**, a empreender viagem a capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída pela manhã às 07:00 horas (sete) e retorno às 18:00 (dezoito) horas no dia 11/05/17 para tratar de assuntos de exclusividade do Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, no gabinete do deputado Valdemar Junior em busca de melhorias para município de Fortaleza do Tabocão.

**ART. 2º** - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo uma diária no valor de R\$150,00 (cento cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária \_\_\_\_\_

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Maio de 2017.

---

**WALTUIR BERNARDO DA COSTA**  
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais). Em /05/2017.

---

**VANDERLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
VEREADOR - CPF: 332.670.731-20